



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1312 DE 18 DE JUNHO DE 2010



*"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2010, (Lei nº. 725 de 12/03/2010) e dá outras providências"*

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 42.550,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional - Prog. Categ. Econ.	Valor
0006	01.001	01.031.0042.2056.339013000000	42.550,00
<b>TOTAL</b>			<b>42.550,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional - Prog. Categ. Econ.	Valor
0017	01.001	01.031.0042.1109.449051000000	25.000,00
0007	01.001	01.031.0042.2056.339014000000	17.550,00
<b>TOTAL</b>			<b>42.550,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se

**FERNANDO ZAFONATO**  
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra



**Matupá**  
Seu lugar é aqui